

PROJETO DE LEI

Projeto de Lei n.º 03
Documento n.º 61/78

ARTIGO 1º - FICA INSTITUÍDO EM SÃO VICENTE, ^(mim.) 2º, o "DIA DO ARTISTA PLÁSTICO", QUE SERÁ COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA 05 DE SETEMBRO, DATA DA FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS PLÁSTICOS DO LITORAL PAULISTA.

ARTIGO 2º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGANDO-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO. *de*

SALA DAS SESSÕES, 8 de fevereiro de 1978

Ricardo Veron Guimarães
RICARDO VERON GUIMARÃES

Luiz
A Comissão de Justiça
São Vicente, 08, 02, 78

ARQUIVADO EM 15/02/78
Arquivista
ARQUIVISTA